



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 3355/2021

Declaro, nos termos do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de uma licença da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Secretaria Municipal de Saúde, denominada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses. Nesta contratação está incluída a utilização do sistema e todas as suas ferramentas e consultoria por todo o período de vigência do contrato correspondentes a utilização do referido sistema e todos os seus recursos, promovendo treinamentos e atualizações sempre que necessário, em favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, no valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de Junho de 2021.

  
SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA  
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO